



CIDADE DE SÃO PAULO

MANUAL DE USO

Instrumentos de comunicação intersetorial dos fluxos
de alerta relacionados ao Protocolo Integrado de
Atenção à Primeiríssima Infância

JUNHO, 2022



Sumário

Apresentação	3
DCI	4
Seções do DCI	4
Orientações de uso	6
Quadro de Alertas Consolidado	8
Seções do Quadro de Alertas	8
Orientações de uso	9



Apresentação

Este manual orienta o uso dos instrumentos de comunicação intersetorial estabelecidos pelas portarias conjuntas SGM/SMADS/SME/SMS/SMDHC Nº 21 e 22 de 29 de dezembro de 2020, que estabelecem o Fluxo Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítima de Violência e o Fluxo Integrado de Atenção à Gravidez na Adolescência.

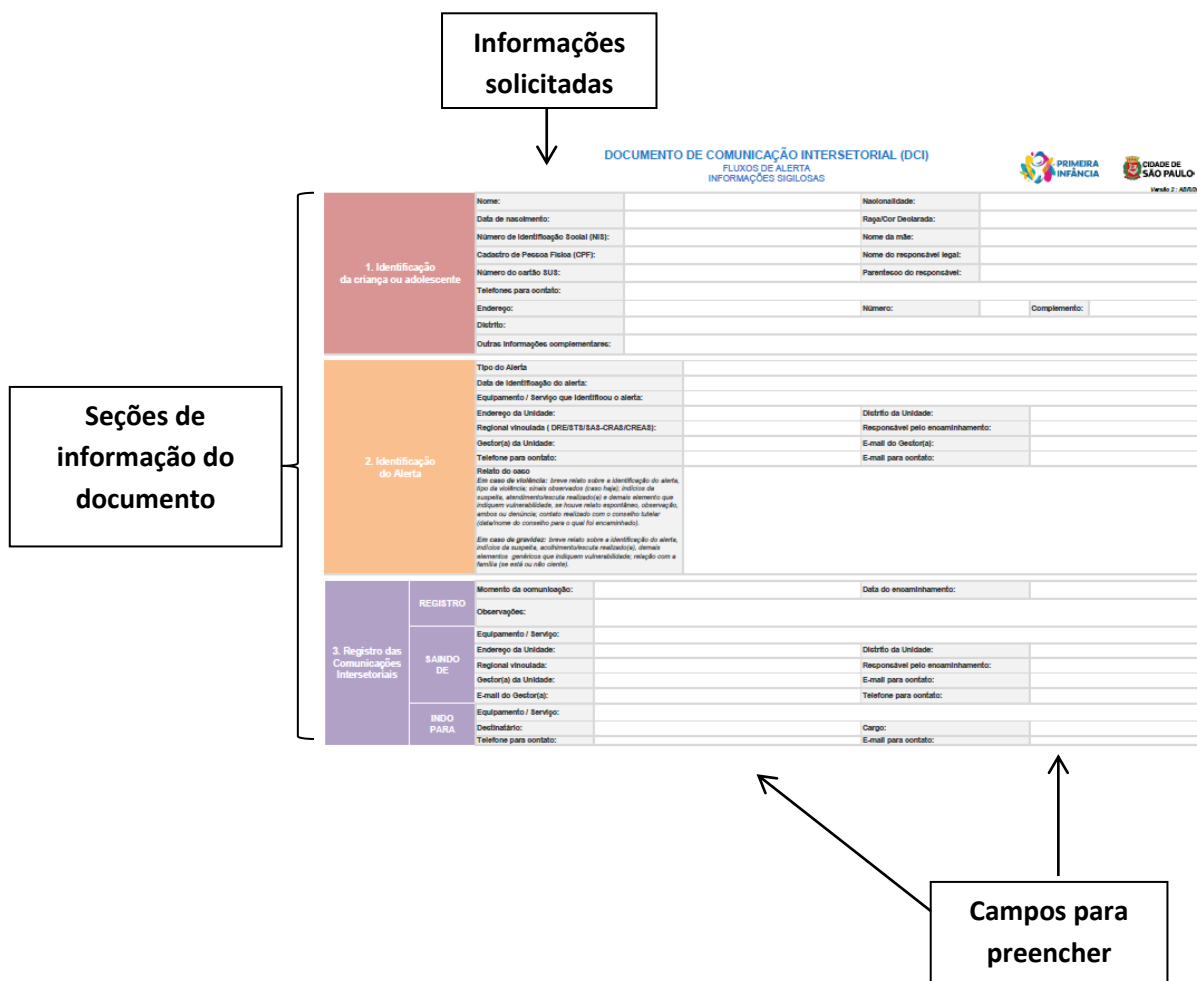
A comunicação entre os órgãos e agentes envolvidos na operacionalização dos fluxos de alerta deve ser realizada por documento ou sistema de comunicação intersetorial visando garantir o atendimento integrado e olhar integral sobre as crianças e adolescentes atendidos. Os instrumentos de comunicação intersetorial apresentados não substituem os instrumentos setoriais de registro dos atendimentos e pessoas atendidas. São ferramentas complementares ao atendimento setorial que buscam melhorar a comunicação entre os agentes e serviços municipais demandados para o atendimento integral e integrado das crianças e adolescentes que se encontrem em situação de vulnerabilidade.

DCI

O Documento de Comunicação Intersectorial – DCI consiste em uma ficha na qual são registradas de forma padronizada as informações necessárias para o atendimento integrado entre serviços e equipamentos das Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Educação e Saúde e Direitos Humanos e Cidadania.

Seções do DCI

Nas cores vermelho, laranja e lilás são apresentadas as seções do documento e nos campos em cor cinza a informação solicitada. As informações sobre o caso e a criança ou adolescente atendido devem ser registradas nos campos em branco.



O documento é composto por três seções:

1. Identificação da criança ou adolescente

1. Identificação da criança ou adolescente	Nome:		Nacionalidade:	
	Data de nascimento:		Raça/Cor Declarada:	
	Número de Identificação Social (NIS):		Nome da mãe:	
	Cadastro de Pessoa Física (CPF):		Nome do responsável legal:	
	Número do cartão SUS:		Parentesco do responsável:	
	Telefone para contato:			
	Endereço:		Número:	Complemento:
	Distrito:			
	Outras informações complementares:			

Nesta seção são registradas as informações pessoais, de identificação e contato da criança ou adolescente, seu responsável e seu perfil social.

2. Identificação do alerta

2. Identificação do Alerta	Tipo do Alerta			
	Data de identificação do alerta:			
	Equipamento / Serviço que identificou o alerta:			
	Endereço da Unidade:	Distrito da Unidade:		
	Regional vinculada (DRE/ST/IAS-CRAM/CREAB):	Responsável pelo encaminhamento:		
	Gestor(a) da Unidade:	E-mail do Gestor(a):		
	Telefone para contato:	E-mail para contato:		
	Relato do caso			
	<p><i>Em caso de violência: breve relato sobre a identificação do alerta, tipo de violência, sinais observados (caso haja), indícios de suspeita, atendimento/escuta realizado(a) e demais elemento que indiquem vulnerabilidade, se houve relato espontâneo, observação, ambos ou denúncia, contato realizado com o conselho tutelar (data/nome do conselho para o qual foi encaminhado).</i></p> <p><i>Em caso de gravidez: breve relato sobre a identificação do alerta, indícios de suspeita, acolhimento/escuta realizado(a), demais elementos genéricos que indiquem vulnerabilidade, relação com a família (se está ou não ciente).</i></p>			

Esta área é dedicada à descrição do caso que configura o alerta, deve conter breve relato da situação e informações do equipamento / serviço que iniciou o alerta.

Nos casos de violência contra crianças e adolescentes o relato sobre o alerta deve conter os sinais observados (caso haja); indícios da suspeita, descrição do atendimento/escuta realizado(a) e demais elemento que indiquem vulnerabilidade da vítima. Também cabe registrar se houve o relato espontâneo pela vítima, observação de indícios, ambos ou denúncia. Por fim, informar se foi realizado contato com o conselho tutelar (data/nome do conselho para o qual foi encaminhado).

Nos casos de gravidez na adolescência o relato deve conter a descrição do acolhimento/escuta realizado, a informação se é um caso de suspeita ou confirmação de gravidez e a indicação expressa se há restrições à comunicação da gravidez para a família da jovem ou seu parceiro visando não colocá-la em situações de risco de violência ou vulnerabilidade.

3. Registro das comunicações intersetoriais

3. Registro das Comunicações Intersetoriais	REGISTRO	Momento da comunicação:	Data do encaminhamento:		
		Observações:			
	SAINDO DE	Equipamento / Serviço:			
		Endereço da Unidade:	Distrito da Unidade:		
		Regional vinculada:	Responsável pelo encaminhamento:		
		Gestor(a) da Unidade:	E-mail para contato:		
		E-mail do Gestor(a):	Telefone para contato:		
	INDO PARA	Equipamento / Serviço:			
		Destinatário:	Cargo:		
		Telefone para contato:	E-mail para contato:		

Reúne as informações que identificam os serviços e agentes pelos quais passou o caso e aqueles para os quais está sendo encaminhado visando garantir o contato rápido entre os envolvidos e o alinhamento entre as condutas sempre que necessário.

Orientações de uso

O preenchimento do documento deve ser feito após o atendimento, quando do encaminhamento do caso. Não é necessária a sua impressão em papel, deve ser enviada em planilha do excel por e-mail pelo gestor do equipamento que fez o atendimento para o serviço ou equipamento a ser mobilizado.

O DCI é individual, ou seja, uma mesma ficha não pode conter dados de pessoas diferentes. Para cada criança ou adolescente deve haver uma ficha, podendo-se, quando for o caso, reunir dentro de um mesmo documento excel, em abas diferentes, as fichas de mais pessoas, desde que do mesmo tipo de alerta.

Ao enviar o DCI deve-se nomear o arquivo considerando: "DCI_SIGLA DA SECRETARIA_NOME DO ALERTA_DATA DO ALERTA" Exemplo: DCI_SME_Violencia_02122020.

Todos os campos são obrigatórios. Caso não possua o dado indicar "SEM INFORMAÇÃO".

DOCUMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERSETORIAL (DCI)
FLUXOS DE ALERTA
INFORMAÇÕES SIGILOSAS



Versão 2 - ADA0223

1. Identificação da criança ou adolescente	Nome:		Nacionalidade:		
	Data de nascimento:		Raça/Cor Declarada:		
	Número de Identificação Social (NIS):		Nome da mãe:		
	Cadastro de Pessoas Físicas (CPF):		Nome do responsável legal:		
	Número do cartão SUS:		Parentesco do responsável:		
	Telefones para contato:				
	Endereço:		Número:	Complemento:	
	Distrito:				
	Outras informações complementares:				
	2. Identificação do Alerta	Tipo de Alerta			
Data de identificação do alerta:					
Equipamento / Serviço que identificou o alerta:					
Endereço da Unidade:		Distrito da Unidade:			
Regional vinculada (DRE/STB/SAS-CRAB/CREAS):		Responsável pelo encaminhamento:			
Gestor(a) da Unidade:		E-mail do Gestor(a):			
Telefone para contato:		E-mail para contato:			
Relato do caso Em caso de violência: breve relato sobre a identificação do alerta, tipo de violência, sinais observados (caso haja), indícios de suspeita, atendimento/teccu realizado(s) e demais elemento que indiquem vulnerabilidade, se houve relato espontâneo, observação, amparo ou denúncia, contato realizado com o conselho tutelar (data/hora do contato para o qual foi encaminhado). Em caso de gravidez: breve relato sobre a identificação do alerta, indícios de suspeita, acolhimento/teccu realizado(s), demais elementos genéricos que indiquem vulnerabilidade, relação com a família (se está ou não ciente).					
3. Registro das Comunicações Intersectoriais		REGISTRO	Momento da comunicação:		Data do encaminhamento:
			Observações:		
	SAINDO DE	Equipamento / Serviço:		Distrito da Unidade:	
		Endereço da Unidade:		Responsável pelo encaminhamento:	
		Regional vinculada:		E-mail para contato:	
		Gestor(a) da Unidade:		Telefone para contato:	
		E-mail do Gestor(a):			
	INDO PARA	Equipamento / Serviço:		Cargo:	
		Destinatário:		E-mail para contato:	
		Telefone para contato:			
	3. Registro das Comunicações Intersectoriais	REGISTRO	Momento da comunicação:		Data do encaminhamento:
			Observações:		
SAINDO DE		Equipamento / Serviço:		Distrito da Unidade:	
		Endereço da Unidade:		Responsável pelo encaminhamento:	
		Regional vinculada:		E-mail para contato:	
		Gestor(a) da Unidade:		Telefone para contato:	
		E-mail do Gestor(a):			
INDO PARA		Equipamento / Serviço:		Cargo:	
		Destinatário:		E-mail para contato:	
		Telefone para contato:			
3. Registro das Comunicações Intersectoriais		REGISTRO	Momento da comunicação:		Data do encaminhamento:
			Observações:		
	SAINDO DE	Equipamento / Serviço:		Distrito da Unidade:	
		Endereço da Unidade:		Responsável pelo encaminhamento:	
		Regional vinculada:		E-mail para contato:	
		Gestor(a) da Unidade:		Telefone para contato:	
		E-mail do Gestor(a):			
	INDO PARA	Equipamento / Serviço:		Cargo:	
		Destinatário:		E-mail para contato:	
		Telefone para contato:			

Orientações:

- a) Ao enviar o DCI nomear o arquivo considerando: "DCI_SIGLA DA SECRETARIA_NOME DO ALERTA_DATA DO ALERTA" Exemplo: DCI_SME_Violencia_02122020
 b) Todos os campos são obrigatórios.

Caso não possua o dado indicar "SEM INFORMAÇÃO"

Quadro de Alertas Consolidado

O Quadro de Alertas consolida periodicamente os dados de alerta recebidos por todos os serviços e equipamentos de um determinado território visando a análise agregada dos casos atendidos e diagnóstico da realidade local para planejamento das intervenções.

Seções do Quadro de Alertas

Na seção superior do documento deve ser informado o período de referência e a região correspondente.



Versão 2: ABR/2022

QUADRO DE ALERTAS (sem dados sigilosos)							
Consolidação quantitativa de casos de alertas atendidos pelas unidades da área de abrangência da regional no período							
Mês e ano de referência:				Responsável:			
Regional:				Contato:			
Motivo do alerta	Nr.	Nacionalidade	Raça/Cor	Data de Nascimento	Dicrito (conforme DCI)	Origem do Alerta (secretaria que identificou, conforme DCI)	Data do alerta (conforme DCI)
	Gravidez na Adolescência						
Violência contra Crianças e Adolescentes							

Perfil dos atendidos

Perfil do alerta

Dados de identificação da região e período

Em seguida, no quadro correspondente - gravidez na adolescência ou crianças e adolescentes vítimas de violência – devem ser informados os casos registrados no período com informações



agregadas sobre o perfil da pessoa atendida (nacionalidade, raça/cor e data de nascimento) e do território (distrito, secretaria que iniciou o alerta e data do alerta).

Orientações de uso

O instrumento deve ser preenchido pelas equipes das supervisões regionais. Na Saúde, Supervisões Técnicas de Saúde – STS; na Assistência Social, Supervisões de Assistência Social –SAS; e na Educação, Núcleos de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem – NAAPA das Diretorias Regionais de Ensino – DRE; mediante recebimento das informações sobre os alertas do período.

As equipes devem analisar os dados com o objetivo de promover estratégias territoriais integradas, articulando-se com o Comitê Gestor Regional da Primeira Infância visando melhorias.

Não devem ser registrados neste instrumento os dados pessoais das crianças e adolescentes atendidos.

Versão 2: ABR/2022

QUADRO DE ALERTAS
 (sem dados sigilosos)

Consolidação quantitativa de casos de alertas atendidos pelas unidades da área de abrangência da regional no período

Mês e ano de referência:	Responsável:	
Regional:	Contato:	

	Nr.	Nacionalidade	Raça/Cor	Data de Nascimento	Distrito (conforme DCI)	Origem do Alerta (secretaria que identificou, conforme DCI)	Data do alerta (conforme DCI)
Gravidez na Adolescência							
Violência contra Crianças e Adolescentes							